



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 23/2000.

EMENTA: Autoriza substituição do nome do Laboratório de Genética Bioquímica Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, aprovado através da Resolução Nº 13/99 deste Conselho, para “Laboratório de Genética Bioquímica e Sequenciamento de DNA Profª Drª TÂNIA FALCÃO”

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 23/2000 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.010378/98, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 03 de abril de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar a substituição do nome do Laboratório de Genética Bioquímica Professora TÂNIA MARIA MUNIZ DE ARRUDA FALCÃO, aprovado através da Resolução Nº 13/99 deste Conselho, datada de 02 de fevereiro de 1999, para “Laboratório de Genética Bioquímica e Sequenciamento de DNA Profª Drª TÂNIA FALCÃO”, baseado na Decisão Nº 113/99 do Conselho Técnico Administrativo – CTA do Departamento de Biologia desta Universidade, tendo em vista a ampliação do referido Laboratório, homologando desta maneira o Parecer Nº 01/2000 de sua Câmara de Política e Legislação, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.010378/98 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 04 de abril de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =